

Boletim de Serviço

nº 473, de 08 de março de 2022

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 198/2022, de 23 de fevereiro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 199/2022, de 23 de fevereiro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 252/2022, de 24 de fevereiro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 256/2022, de 25 de fevereiro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 258/2022, de 03 de março de 2022.....	08

Portaria do Colegiado Julgador - PAS

Processo nº 01015.000799/2019-56

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

PORTARIA nº 198/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

O Colegiado Julgador composto pela Superintendente, pelo Gerente de Atenção à Saúde e pela Gerente de Ensino e Pesquisa, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

ADVERTIR

o empregado público indiciado no Processo nº 01015.000799/2019-56, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 37, incisos XVI, XVIII, XXVI, e ao art. 39, inciso XXVI, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh

(Assinatura eletrônica)

Profa. Fabiana Maria Kakehasi
Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG/Ebserh

Portaria do Colegiado Julgador - PAS

Processo nº 23546.002583/2020-01

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

PORTARIA nº 199/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

O Colegiado Julgador composto pela Superintendente, pelo Gerente de Atenção à Saúde e pela Gerente de Ensino e Pesquisa, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

ADVERTIR

o empregado público indiciado no Processo nº 23546.002583/2020-01, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico de Procedimentos Disciplinares contidas no Parecer nº PARECER Nº 109/2021/SJPD/SCTR/CON-JUR/PRES-EBSERH, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 37, incisos V, IX, XXII, e ao art. 39, inciso V, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh

(Assinatura eletrônica)

Profa. Fabiana Maria Kakehasi
Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 252, de 24 de fevereiro de 2022

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EB-SERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 742, de 03 de agosto de 2021, que designa equipe de planejamento visando a Contratação de empresa especializada na prestação serviço de engenharia, sob o regime de execução integrada, para execução de Obra de Reforma para adaptação do Laboratório Central no primeiro subsolo do Prédio São Vicente de Paulo:

Excluir, Danielle Cristina de Oliveira Costa, Assistente Administrativo, SIAPE 225*** e André Cunha Reis, Chefe pro tempore da Unidade Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG EBSEH, SIAPE 124****; dos membros da Equipe de Planejamento.

Art. 2º A Equipe passará a ser composta pelos seguintes empregados:

I - Aline Cristine Diniz Maia, Engenheira Civil, SIAPE 224****;

II - Denise Carceroni Cotta Iwashima, Médica – Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, SIAPE 148****;

III - Luiz Henrique Furbino de Britto, Analista Administrativo, Gestão Hospitalar, SIAPE nº 225****

IV - Maristela Brum de Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 316****;

V - Pedro Paulo de Sousa Cardoso, Analista Administrativo - Arquitetura, SIAPE 223****;

VI - Vânia Abadia Soares Lino, Médica, SIAPE 231****;

VII - Vívian Stefanne Soares Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 106****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Profª. Andrea Maria Silveira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

Portaria-SEI nº 256, de 25 de fevereiro de 2022

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([17676085](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição do medicamento **GLICOSE 50mg/mL (5%) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO SISTEMA FECHADO 100mL**, para utilização de pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Farmacêutico do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh - Matrícula/SIAPE: 314****

II- Michele de Paula Maximo - Farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh – Matrícula/SIAPE: 320****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 258, de 03 de março de 2022

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([17676085](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição do medicamento **TEMOZOLAMIDA 100mg CAPSULA**, para utilização paciente V.M.S.S., assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves - Farmacêutico do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh - Matrícula/SIAPE: 314****

II- Michele de Paula Maximo - Farmacêutica do Setor de Farmácia Hospitalar do HC-UFMG/Ebserh – Matrícula/SIAPE: 320****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh